



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 788/2022 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

Repactua prazos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ciclo estratégico 2021-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE-MA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, por meio da Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), por meio da Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, instituída para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), por meio da Resolução nº 396/2021, do Conselho Nacional de Justiça, visando o aprimoramento do nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o estabelecimento do Planejamento Estratégico deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, instituído por meio da Resolução TRE-MA 9486/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº 374/2022 que aprova a versão 2.2 do PDTIC 2021-2026 e a Portaria TRE-MA nº 855/2021 que Institui o Processo de Planejamento da STIC;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do [Comitê de Gestão de TIC](#) em Reunião de Análise de Estratégia da STIC realizada em 10/05/2022 e deliberação do [Comitê de Governança de TIC](#), em Reunião ordinária mensal realizada em 25/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a versão 2.3 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, constante no Anexo único da TRE-MA nº 374/2022 (PDTIC 2021-2026), considerando-se as seguintes repactuações de prazos das ações:

Ação	Descrição das Ações	Prazo Atual	Novo Prazo	Unidade
INF-17	Atualizar Software de Gestão de chamados	abr./2022	jun./2022	SESUM

INF-19	Prover ambiente de processamento de dados (datacenter backup) em prédio diferente do principal (Definir projeto e requisitos com a SENAR)	abr./2022	jun./2022	STIC
GGES-27	Definir, mapear e implantar processo de preparação para Simulado Nacional de Hardware do TSE	abr./2022	jun./2023	COUSE
GGES-28	Mapear e formalizar processo de gerenciamento, manutenção e conservação de urnas	abr./2022	jun./2022	SEADU
CORP-03	Redefinir o processo de controle de acesso a sistemas	mar./2022	jul./2022	STIC
PTS-02	Adequar a regulamentação existente da ETIR aos novos requisitos da portaria 162/2021	abr./2022	jun./2022	SESEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Angela Maria Moraes Salazar**
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 10/06/2022, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1631293** e o código CRC **5C75BBA2**.

0006097-81.2021.6.27.8000 1631293v4

